



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas
Departamento de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050505108.000049/2026-90

| | |
|--|-------------------------|
| Setor Requisitante (Setor/Depto) | Departamento de Compras |
| Responsável pela Demanda | Marina Furtado Farias |
| Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado [] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço de engenharia [] Comum [] Especial () Obra de Engenharia [] Comum [] Especial () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (x) Serviços técnico, científico ou artístico () Locação e/ou aquisição de imóveis () Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos (x) Aquisição de bens [x] Material permanente / equipamento [x] Material de consumo | |
| Natureza do Objeto: (x) Comum () especial | |
| Forma de Contratação sugerida: Dispensa de baixo valor para aquisição de equipamentos, materiais e prestação de serviços para manutenção corretiva, instalação e recuperação do sistema de videomonitoramento, a fim de atender às demandas da Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP. | |

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O QUE PRECISO CONTRATAR?

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos, materiais e prestação de serviços para manutenção corretiva, instalação e recuperação do sistema de videomonitoramento, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP.

O objeto compreende a Dispensa de baixo valor para aquisição de equipamentos, materiais e prestação de serviços voltados à manutenção corretiva, instalação e recuperação do sistema de videomonitoramento.

PARA QUE PRECISO CONTRATAR?

A contratação tem por finalidade garantir o pleno funcionamento do sistema de videomonitoramento da SEVOP, assegurando a vigilância dos espaços públicos e administrativos, o apoio às atividades operacionais, a preservação do patrimônio público, o controle e a segurança dos ambientes sob responsabilidade da Secretaria, bem como o suporte às rotinas administrativas e institucionais.

POR QUE PRECISO CONTRATAR?

A necessidade da contratação decorre da existência de falhas, desgastes e avarias nos equipamentos atualmente instalados, bem como da demanda por adequações técnicas, substituições de componentes, instalação de novos dispositivos e recuperação do sistema de videomonitoramento, visando restabelecer e manter sua eficiência operacional.

A ausência de manutenção adequada compromete a segurança dos ambientes monitorados, podendo gerar riscos ao patrimônio público, aos servidores e à população. Dessa forma, a contratação contribui para a continuidade dos serviços, melhoria das condições de segurança, eficiência administrativa e adequada gestão dos recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do órgão e ao Plano de Contratações Anual, atendendo ao disposto no art. 11, parágrafo único, e no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

COMO SERÁ REALIZADA A CONTRATAÇÃO?

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação em razão do baixo valor, pelo critério de menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Ressalta-se que não há contratações interdependentes relacionadas ao objeto, uma vez que a aquisição dos equipamentos, materiais e a prestação dos serviços de manutenção, instalação e recuperação do sistema de videomonitoramento são suficientes, por si só, para a plena satisfação da necessidade administrativa identificada.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|------|--|---------|--------|
| 1 | FECHADURA ELETRONICA AGL PARAPORTA DE VIDRO | UNIDADE | 1 |
| 2 | RECEPTOR DE UM 1 CANAL | UNIDADE | 1 |
| 3 | FONTE DE 12V 3AMP PARA FECHADURA | UNIDADE | 1 |
| 4 | CONTROLE PARA PORTA | UNIDADE | 2 |
| 5 | CANAleta PLASTICO | UNIDADE | 3 |
| 6 | CAMERAS COLO COM INFRA VERMELHO DE 20 METROS | UNIDADE | 10 |
| 7 | GRAVADOR DVR 4 CH CANAIS | UNIDADE | 1 |
| 8 | HD DE 1TB | UNIDADE | 1 |
| 9 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 10 AMP | UNIDADE | 1 |
| 10 | PARES DE VIDEO BALUN | UNIDADE | 8 |
| 11 | CAIXA DE SOBRE POR PARA CAMERA | UNIDADE | 8 |
| 12 | CABO COAXIAL COM TRIPOLAR 85% DE MALHA | METROS | 200 |
| 13 | CONECTOR BNC PARA CAMERA | UNIDADE | 8 |
| 14 | CONECTOR P2 PARA CAMERA | UNIDADE | 8 |
| 15 | KIT CONVERSION PARA HDMI | UNIDADE | 2 |
| 16 | APARELHO DE DVR PARA O SISTEMA DE SEGURANÇA COM ENTRADA PARA 32 CANAIS | UNIDADE | 1 |
| 17 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 12V PARA CAMERAS | UNIDADE | 4 |
| 18 | CABO PARA CAMERA PAR TRANSADO | METROS | 300 |
| 19 | FONTE DE 15 AMP | UNIDADE | 2 |
| 20 | HD DE 6TB | UNIDADE | 1 |
| 21 | KIT EXTERNSOR 30 MTS P/ MOUSE USB CABO REDE USB | UNIDADE | 2 |
| 22 | MOUSE LONGITEC COM FIO | UNIDADE | 2 |
| 23 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAMERAS COM RECUPERAÇÃO DE CINCO CAMERAS | SERVIÇO | 1 |
| 24 | MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE TRES APARELHOS DE DVR, DE QUATRO, OITO E 32 CANAIS. | SERVIÇO | 1 |
| 25 | SERVIÇO DE CONFECÇÃO DA FIAÇÃO, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO SISTEMA PARA 10 CAMERAS, | SERVIÇO | 1 |
| 26 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA CENTRAL TELEFONICA E DOS RAMAIS. | SERVIÇO | 1 |
| 27 | MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DA FECHADURA EELTRONICA | SERVIÇO | 1 |

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a realização da dispensa de licitação em razão do baixo valor para aquisição de equipamentos, materiais e prestação de serviços destinados à manutenção corretiva, instalação e recuperação do sistema de videomonitoramento, espera-se atender de forma eficaz às demandas operacionais e administrativas da Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

A execução dos serviços e a aquisição dos equipamentos e materiais permitirão o restabelecimento e a melhoria do funcionamento do sistema de videomonitoramento, assegurando maior controle, vigilância e segurança dos espaços públicos e administrativos sob responsabilidade da SEVOP, bem como a proteção do patrimônio público e o apoio às atividades institucionais.

As quantidades e especificações dos equipamentos, materiais e serviços foram definidas com base na demanda real identificada, considerando o estado atual do sistema, a necessidade de substituição de componentes danificados, a instalação de novos dispositivos e a recuperação de pontos de monitoramento, evitando aquisições desnecessárias e assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o fortalecimento da estrutura de segurança e monitoramento da Secretaria, para o aumento da eficiência administrativa e operacional, e para o atendimento do interesse público, em consonância com o planejamento institucional do órgão e com a legislação vigente.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Primeiro semestre de 2026 - Prioridade Média

5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recursos Próprios

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Abilene Costa Oliveira, Assessora Especial, Portaria nº 481/2025-GP
Ana Márjore Souza Oliveira, Chefe de Seção, Portaria 5281/2025 – GP
Marina Furtado Farias, Assistente Administrativo, Matrícula nº 67051/2025-GP
Rômulo Galvão Melo, Coordenador em Gestão, Portaria nº 674/2025-GP

Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

Marina Furtado Farias
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Marina Furtado Farias, Assistente Administrativo**, em 05/03/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1536735** e o código CRC **610E57C6**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

compras.sevop@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505108.000049/2026-90

SEI nº 1536735